



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.004/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ RENATO ARAUJO SCHRAMM**, portador da cédula de identidade RG nº 1.091.480-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 301.303.879-91, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5903/2017, com fruição no período de 30 de agosto de 2017 a 29 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de agosto | 20 17
DE Nº 11.041
UMUARAMA, 10 de 08 | 20 17
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS